

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0388/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 6/5/2025, publicada no D.O.E. de 7/5/2025, e tendo em vista que é dever da Administração Pública apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:
DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Investigatória n.º 03/2024, instaurada por meio da PORTARIA n.º 0265/2024-MP/SUB-TA, de 10/5/2024, publicada no D.O.E. de 13/5/2024. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém/PA, 06 de maio de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS
Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1322692

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2399/2026-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a SHEILA VANESSA VANZELER LOBATO, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.4492, lotada na Promotoria de Justiça de Breves, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 4.000,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de maio de 2026.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1322779

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR Nº01/2026

DAS PARTES:

- SERVIDORA COMPROMISSÁRIA: E.F.D.S.P, comissionada, ocupante do cargo Assessor Ministerial, Matrícula nº 999.3900, doravante denominada COMPROMISSÁRIA;

- **AUTORIDADE CELEBRANTE:** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CSPAD, unidade colegiada vinculada à Subprocuradoria-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa (SUB-TA), instituída pela Lei nº 10.447/2024 (D.O.E. de 09/04/2024), com base nos artigos 205 e 206 da Lei nº 5.810/1994, e designado pela PORTARIA nº 0656/2025-MP/SUB-TA de 26.08.2025, com publicação no DOE em 27.08.2025, neste ato representada por seu Presidente CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS, doravante denominado CELEBRANTE,

- **AUTORIDADE HOMOLOGADORA:** NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, Subprocurador-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa. DOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIOLADOS:

Artigo 177, inciso II (ausência de urbanidade) da Lei nº 5810/1994.

DA DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A servidora compromissária assume a responsabilidade pela irregularidade a que deu causa, devidamente descrita neste termo, comprometendo-se a observar e cumprir o conjunto de deveres, obrigações e vedações previstos nos atos normativos e na legislação vigente, nos termos do presente Termo de Ajustamento Disciplinar.

DO PRAZO E FORMA DE CUMPRIMENTO:

A servidora compromissária deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da ho-

mologação deste termo pelo Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça da Área Técnico-Administrativa (SUB-TA), cumprir as obrigações aqui estabelecidas e comprovar, mediante certificados de participação, a realização de carga horária total de 40 (quarenta) horas em cursos de capacitação relacionados ao eixo temático "Ética no serviço público", até o término do prazo estipulado.

Belém, 01.04.2026.

CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS

Comissão de Sindicância e Processo

Administrativo disciplinar - CSPAD

Autoridade Celebrante

E.F.D.S.P

Servidora Compromissária

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça

Área Técnico-Administrativa

Autoridade Homologadora

Protocolo: 1322829

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR Nº02/2026

DAS PARTES:

- **EX-SERVIDOR COMPROMISSÁRIO:** F.S.L.C, servidor, ocupante do cargo efetivo de Aux. de Serviços Gerais, Matrícula nº 999.674, doravante denominada COMPROMISSÁRIO;

- **AUTORIDADE CELEBRANTE:** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CSPAD, unidade colegiada vinculada à Subprocuradoria-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa (SUB-TA), instituída pela Lei nº 10.447/2024 (D.O.E. de 09/04/2024), com base nos artigos 205 e 206 da Lei nº 5.810/1994, e designado pela PORTARIA nº 0155/2025-MP/SUB-TA de 07.03.2025, com publicação no DOE em 10.03.2025, neste ato representada por seu Presidente CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS, doravante denominado CELEBRANTE,

- **AUTORIDADE HOMOLOGADORA:** NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, Subprocurador-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa.

DOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIOLADOS:

Artigo 177, inciso VI (observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos) e artigo 178, inciso XVI (deixar, sem justa causa, de observar prazos legais administrativos ou judiciais) da Lei nº 5.810/1994, no exercício de fiscalização contratual, deixando de solicitar a prorrogação necessária, ocasionando a realização de despesa sem cobertura contratual.

DA DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

O servidor compromissário assume a responsabilidade pela irregularidade a que deu causa, devidamente descrita neste termo, comprometendo-se a observar e cumprir o conjunto de deveres, obrigações e vedações previstos nos atos normativos e na legislação vigente, nos termos do presente Termo de Ajustamento Disciplinar.

DO PRAZO E FORMA DE CUMPRIMENTO:

o servidor compromissário deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da homologação deste termo pelo Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça da Área Técnico-Administrativa (SUB-TA), cumprir as obrigações aqui estabelecidas e comprovar, mediante certificados de participação, a realização de carga horária total de 40 (quarenta) horas em cursos de capacitação relacionados ao eixo temático "GESTÃO DE CONTRATOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES", até o término do prazo estipulado.

Belém, 23.04.2026.

CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS

Comissão de Sindicância e Processo

Administrativo disciplinar - CSPAD

Autoridade Celebrante

C.C.S

Servidora Compromissária

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça

Área Técnico-Administrativa

Autoridade Homologadora

Protocolo: 1322723

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO o 7º Termo Aditivo ao Contrato 196/2022-MPPA, assinado em 06/05/2026, cujo objeto é a prorrogação de vigência do Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação (PJ Marabá), e o extrato de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.621, 07 DE MAIO DE 2026, p. 99, Protocolo: 1321924, para nova assinatura e publicação oportuna.

Protocolo: 1323119

TORNAR SEM EFEITO o 7º Termo Aditivo ao Contrato 183/2022-MPPA, assinado em 06/05/2026, cujo objeto é a prorrogação de vigência do Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação (PJs de Tailândia, Concórdia do Pará, Bragança, Irituia, Salinópolis, São João de Pirabas, Vigia de Nazaré, Ponta de Pedras, Soure, Jacundá, São Geraldo do Araguaia, Santana do Araguaia, Pacajá, Medicilândia e Prainha), e o extrato de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.621, 07 DE MAIO DE 2026, p. 99-100, Protocolo: 1321916, para nova assinatura e publicação oportuna.

Protocolo: 1323121

TORNAR SEM EFEITO o 3º Termo Aditivo ao Contrato 113/2024-MPPA, assinado em 06/05/2026, cujo objeto é a prorrogação de vigência do Contrato de prestação de serviços de Tecnologia da Informação, contemplando projeto, desenvolvimento, sustentação, serviço e documentação de sistemas de informação, na modalidade Fábrica de Software (FSW), e o extrato de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.621, 07 DE MAIO DE 2026, p. 100, Protocolo: 1322082, para nova assinatura e publicação oportuna.

Protocolo: 1323122